

Decreto Nº 403 - de 10 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	60.000,00
--	---------------	-----------

2.11.01.10.301.0104.2.0097-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	58.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	118.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	143.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	143.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	143.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Dezembro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95